



ESTADO DA PARAÍBA
CONDADO (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0086/2020 de 23/11/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública Nº 00232020 de 30/03/2020 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional EXTRAORDINÁRIO JUSTIFICADO no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

22100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1078 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE (CO2)

10.122.1002.1078.3190040000.214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00
10.122.1002.1078.3190110000.214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
	Valor Total da Ação (1078) R\$	380.000,00
	Valor Total do Órgão (22100) R\$	380.000,00
	Valor Total R\$	380.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CONDADO 23/11/2020

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

PUBLICADO NO J.O.M
LEI MUNICIPAL Nº17/1976

30 / 11 / 2020

EDIÇÃO Nº 021

EXTRA () MENSAL (X)
Alexandre Souto Araújo

Servidor
Mat: 0003854